



# Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

**Indicação Nº** 568/97 **Proc.** 22.085

AUTOR: Francisco Colabono Filho  
ASSUNTO: recolhimento de lixo domiciliar nas Chácaras Paraíso  
*[Handwritten signature and date: 20.10.97]*

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao Setor de Limpeza Pública da Municipalidade providenciar o recolhimento do lixo domiciliar nas Chácaras Paraíso, atendendo aos insistentes pedidos daqueles moradores, que reclamam que o respectivo serviço não vem sendo efetuado pelo Executivo.

Sala das Sessões,  
Pompéia, 20 de outubro de 1997.

**Francisco Colabono Filho**  
Vereador do PMDB

*of. 1305/97*